



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 046/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2022, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2724/2022, de 11/05/2022.”

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2724/2022, de 11 de maio de 2022;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), destinado ao atendimento de despesas para repasse ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, destinado ao custeio de serviços na área de saúde sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho: 01.10.301.0010.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:  
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Ficha nº 375  
Finalidade: Repasse ao Consórcio Inter. de Saúde da Reg. de Catanduva (CONSIRC)  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - Valor: R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01.04.122.0002.2006 – 3.1.90.01 – Ficha nº 020	R\$ 50.000,00
02.06	01.18.541.0007.2017 – 3.1.90.11 – Ficha nº 074	R\$ 30.000,00
02.06	01.18.541.0007.2017 – 3.3.90.30 – Ficha nº 079	R\$ 4.000,00
02.07	01.12.361.0006.2018 – 3.1.90.11 – Ficha nº 086	R\$ 50.000,00
02.07	01.12.361.0006.2018 – 3.1.90.13 – Ficha nº 087	R\$ 34.000,00
02.07	01.12.365.0006.2021 – 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 79.000,00
02.07	01.12.365.0006.2021 – 3.1.90.13 – Ficha nº 117	R\$ 50.000,00
02.07	01.12.365.0006.2022 – 3.1.90.11 – Ficha nº 128	R\$ 50.000,00
02.07	02.12.361.0006.2025 – 3.1.90.11 – Ficha nº 141	R\$ 200.000,00
02.07	02.12.365.0006.2028 – 3.3.90.30 – Ficha nº 162	R\$ 20.000,00
02.10	01.10.301.0010.2048 – 3.3.90.36 – Ficha nº 241	R\$ 100.000,00
02.10	01.10.302.0010.2051 – 3.3.71.39 – Ficha nº 265	R\$ 20.000,00
02.10	01.10.302.0010.2051 – 3.3.90.30 – Ficha nº 268	R\$ 30.000,00
02.10	01.10.303.0010.2052 – 3.3.90.30 – Ficha nº 274	R\$ 35.000,00
02.10	01.10.303.0010.2052 – 3.3.90.30 – Ficha nº 276	R\$ 18.000,00
02.10	01.10.304.0010.2053 – 3.1.90.11 – Ficha nº 278	R\$ 20.000,00
02.10	01.10.304.0010.2053 – 3.1.90.11 – Ficha nº 279	R\$ 50.000,00
02.12	01.08.244.0011.2056 – 3.1.90.11 – Ficha nº 318	R\$ 110.000,00



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.12	01.08.244.0011.2058 – 3.3.50.39 – Ficha nº 350	R\$ 50.000,00
Total dos Recursos .....		R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de maio de 2022.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo